



Comissão de Educação e Serviço Social

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2022

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2022, que “**Concede homenagem Legislativa de Mérito Educativo Professor Jamil Barbosa e dá outras providências**”, de autoria do vereador Jair Humberto da Silva, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por finalidade conceder medalha de honra ao mérito “Professor Jamil Barbosa” a Sra. **ANTONIA D’ARC RODRIGUES**, em reconhecimento a sua dedicação na função de professora rural onde atuou nos anos de 1975 a 1980, ano em que mudou para a cidade de Catalão/GO, e recomeçou suas atividades magisteriais como professora, lecionando até o ano de 2011, quando deu-se a sua aposentadoria.

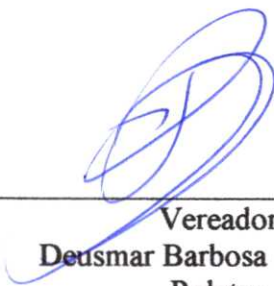
Destarte, justa e meritória homenagem a Ilma professora como forma de reconhecimento pelos serviços prestados com amor e profissionalismo na área da educação. Destarte, está em conformidade com o disposto no art. 205, da Carta Magna de 1988, e com o art. 15, inciso XI da LOM Nº 845/90.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2022.

Catalão (GO), 31 de outubro de 2022.





Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Maciel de Oliveira Batalha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Vogal